

# 10º Grande Leilão Credenciado do Detran-PE

Número do leilão:  
10/2026



**ATENÇÃO PARA O NOVO PROCEDIMENTO  
INFORMADO NA CLÁUSULA 9.2 DO EDITAL.**

**15 de Maio de 2026 às 09h**

Leiloeiro: **ERICO SOBRAL SOARES,**  
Matrícula: **26700001753 (JUCEPE)**



**DETRAN-PE**

Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**  
ESTADO DE MUDANÇA

entre em contato:  
**[www..vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) / (11) 3777-5942**

**Leilão Detran/PE - Nº 10/2026**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO-Detran/PE**

Foram designados os Leiloeiro Oficial: **ERICO SOBRAL SOARES, MATRÍCULA 26700001753, PORTARIA JUCEPE 06/2024**, para realizar o Leilão dos veículos recolhidos/apreendidos nos depósitos do Governo do Estado de PE, conforme Edital de Convocação publicado no dia 23/04/2026.

**Leilão Detran/PE - Nº 10/2026**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – **Detran/PE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Estrada do Barbalho, 889, Iputinga - Recife - PE, com fundamento na Lei n.º 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos administrativos e regulamentado pela Resolução 623/2016 do CONTRAN, torna público que realizará licitação, na modalidade Leilão Online, para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e forma da legislação pertinente, conforme especificações a seguir.

**1 - DATA E LOCAL DO LEILÃO**

1.1- O leilão será realizado no endereço eletrônico [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), no dia 15 de março de 2026, às 09:00.

**2 - EDITAL**

**2.1-Cópias integrais do Edital poderão ser retiradas gratuitamente no endereço eletrônico do Detran/PE: [www.detran.pe.gov.br](http://www.detran.pe.gov.br) ou no pátio da Vip Leilões, localizado na Rua Severino Josino Guerra, 301 – Paratibe, CEP:53416-901, Paulista/PE, e no endereço eletrônico [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), a partir do dia 11/05/2026.**

**3 – VISITAÇÃO PRESENCIAL**

3.1- Os veículos a serem leiloados estarão disponíveis para visitação no dia 15/05/2026 do lote 1 ao 70 no Pátio da Vip Leilões, localizado na Rua Severino Josino Guerra, 301 – Paratibe, CEP:53416-901, Paulista/PE 3.2- É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

**4 - DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS**

**4.1-Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.**

4.2-A palavra “**SUCATA**”, colocada no enunciado do lote, indica veículo **NÃO CONSERVADO**, ou seja, **quando não apto a trafegar**, destinando-se unicamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

**5 - DOS LICITANTES**

5.1. Poderá participar do leilão qualquer pessoa, física ou jurídica, **vedada a participação de menores de idade**, servidores do **Detran/PE** e servidores à disposição deste órgão.

5.2. No ato da arrematação será exigida a apresentação dos seguintes documentos do arrematante, no original ou em cópia autenticada, sob pena de nulidade do lance:

- a) CNPJ ou CPF; e comprovante de residência;
- b) Documento de Identidade previsto na Legislação Federal.

5.3. O faturamento (emissão da nota de arremate), será apenas em nome do arrematante, não será permitido emitir a nota de arremate em nome de terceiros.

5.4. No estado de Pernambuco o leiloeiro é isento de ICMS para venda em leilão, por este motivo não é recolhido nenhum valor referente a ICMS do comprador. Para emissão de NOTA FISCAL AVULSA, o comprador pode se dirigir ao um posto fiscal do SEFAZ/PE.

**6 - DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. Os lances serão ofertados verbalmente ou eletronicamente. O mesmo será arrematado pelo melhor preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial, e deverá ser pago à vista, no ato da arrematação, em moeda corrente do país, ou 30% (trinta por cento) espécie, que corresponderá à caução, e o restante no prazo máximo de 72 horas (setenta e duas horas), depositado em espécie na conta corrente, Banco Bradesco, Agência 3042 Conta Corrente 266767-3, não sendo aceita nenhuma reclamação ou desistência sob pena da perda da caução, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais;

6.2. Caberão ao arrematante o pagamento de 5% (cinco por cento) sobre o valor final de venda dos lotes e ainda o pagamento da taxa TGB – **TAXA DE GUARDA DE BENS** - a título de reembolso com as despesas efetuadas, a ser pago pelo arrematante, devendo ser feita no ato da arrematação, em dinheiro. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação, não sendo aceita nenhuma reclamação ou desistência sob pena da perda dos 5% (cinco por cento) e taxa de administração, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

6.2.1. O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro poderá implicar ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

6.2.2. O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro fica impedido de participar de leilões realizados pelo DETRAN.

6.3. O arrematante apresentará de imediato os documentos exigidos no item 5.2 e fornecerá endereço para a emissão da respectiva Nota de Arrematação.

6.4. Em caso de travamento, queda de energia e demais situações que venham a interferir na transmissão do leilão On-Line, o leiloeiro dará prosseguimento ao leilão não cabendo ao licitante On-Line nenhuma contestação.

**7 – DA TAXA DE GUARDA DE BENS (TGB)**

7.1. Pela organização, preparação, arrumação e conclusão do leilão será cobrado, do arrematante por lote, o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) por motocicleta/ciclomotor/motoneta, R\$900,00 (Novecentos reais) por automóvel leve ou utilitário e R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por veículos pesado. Conforme previsto na Instrução Normativa 17/2013 do DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO – DREI, que em seu art. 35, II, letra ‘b’, devendo ser pago em dinheiro, juntamente com a caução de que trata o item 6.1 e mais 5% pela comissão do leiloeiro.

**8 - DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS**

8.1. Os bens arrematados poderão ser retirados a partir do dia 25 de maio de 2026, no pátio da Vip Leilões, salvo em caso de sucatas, as quais serão entregues 48 horas após o faturamento, desde que devidamente comprovada (s) a (s) quitação (ões) do (s) lote (s) arrematado (s), perdendo o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, quem não o quitar até 72 horas;

8.2. A retirada será feita segundo a ordem numérica crescente dos lotes, em escala organizada pela Comissão de Leilão; em caso de vários lotes adquiridos por uma só pessoa, todos poderão ser retirados de uma só vez, valendo a numeração do primeiro lote;

8.3. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação do recibo de pagamento expedida pelo leiloeiro (LANÇE CERTO LEILÕES).

8.4. A retirada e transporte dos bens são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. Quando o bem for retirado por terceiros, estes devem estar autorizados e devidamente qualificados formalmente. O serviço com a retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Detran/PE.

8.5. A retirada do veículo leiloado dar-se-á conforme artigo 39 da Resolução 623/2016 do Contran.

8.6. LOCAL PARA FATURAMENTO/NOTA DE VENDA - Avenida Severino Josindo Guerra, nº 301- Paratibe/ Paulista-PE , CEP: 53.413-901. Rod. BR 101-Km 54 (MEDIANTE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL).

## **9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. **Correrão por conta do arrematante as taxas relativas ao licenciamento do ANO EM EXERCÍCIO (Licenciamento, IPVA, Bombeiro, Seguro Obrigatório, Taxa de Manutenção e Conservação) e as multas que por acaso forem implantadas no sistema Detran/PE após a data do leilão, assim como, a taxa relativa à 2ª via do CRV (R\$ 118,69- requerida pelo arrematante), emissão para autorização de qualquer natureza (R\$ 49,30 - ATPV), Baixa do Gravame (R\$ 129,63 - no caso dos veículos com Alienação, Arrendamento ou Reserva de domínio), taxa de transferência do veículo (R\$ 141,75), as taxas de 1º Registro (R\$ 234,25 – de Veículo ou R\$ 117,07 – de Ciclomotor), a taxa de Vistoria por veículo (R\$ 71,95 – até 9 lugares ou 3500 kg ou R\$ 88,52 – mais de 9 lugares ou mais de 3500 kg) e dentre outras taxas necessárias à transferência do veículo arrematado, exceto os débitos de licenciamento e multas anteriores à realização do leilão;**

9.2. No caso de veículos leiloados na condição de **CONSERVADO** e não caracterizados como **“SUCATA”**, somente serão licenciados para circulação em via pública, após terem sido registrados em nome dos arrematantes (**no prazo de 30 dias corridos, a contar da data de arrematação do veículo**), o que será feito mediante apresentação da **2ª via do CRV “requerida pelo arrematante”**, assim como, Nota de Arrematação expedida pelo Leiloeiro, Declaração expedida pela Comissão de Leilão do Detran/PE, constando os dados do arrematante e especificações do veículo, Edital de Convocação e atendidas ainda às demais formalidades exigidas para o registro, a partir do dia 05/07/2021. **Ficarão por conta do arrematante os custos referentes à reabertura do número de identificação do motor e regularização junto ao Detran/PE, quando o veículo arrematado (classificado como Conservado ou Sucata) possuir registro da numeração do motor na Base Nacional (BIN), mas não apresentar numeração gravada na carcaça e os custos referentes à reabertura do chassi, quando necessário; como também, os custos referentes à expedição do CSV (Certificado de Segurança Veicular), dos veículos convertidos para GNV (Gás Natural Veicular) junto aos órgãos credenciados ao INMETRO.**

**Quando a numeração do motor não constar no registro do veículo na Base Nacional (BIN), nem na carcaça, o arrematante não poderá utilizar ou vender a terceiros a carcaça do referido motor, apenas as peças que o compõem.**

**O Arrematante não poderá utilizar qualquer um dos vidros, caso haja divergência entre a numeração do chassi destes com a numeração existente no registro do veículo;**

**Todos os veículos de outra UF serão vendidos na condição de Sucata e o arrematante não poderá utilizar a carcaça do referido motor, apenas as peças que o compõem.**

**Caso o veículo esteja cadastrado no sistema Detran/PE e Base Nacional (BIN), com combustível GNV, porém não possua fisicamente o KIT GÁS, correrão por conta do ARREMATANTE, todas as despesas e responsabilidade para regularização do veículo;**

**Se houver a necessidade de reabertura do número do chassi (VIN) ou número do motor, todas as despesas correrão por conta do ARREMATANTE.**

**No caso dos veículos leiloados na condição de SUCATA, somente serão arrematados por pessoa Jurídica, com código e descrição da atividade econômica principal (45.30-7-04 – Comércio e varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores). Os veículos nessa condição terão seu chassi recortados e placas de identificações retiradas, no caso de ciclomotores, motocicletas e motonetas terão seus quadros recortados em três pedaços.**

9.3. Os veículos que estão licenciados na categoria aluguel serão registrados em nome do arrematante na categoria **PARTICULAR**, exceto se o arrematante conseguir autorização do Prefeito do Município onde o veículo estiver registrado, para permanecer na categoria **ALUGUEL**;

9.4. A transferência de propriedade deverá ser providenciada no prazo Máximo de **30 (trinta) dias contados da data da arrematação do bem (DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO) no Detran/SEDE OU EM CIRETRANS ESPECIAIS**. Caso contrário acarretará em multa grave e 05 pontos na CNH;

### **9.5. VEICULOS SEM 1º EMLACAMENTO SÓ PODERÃO SER EMLACADOS EM PERNAMBUCO;**

**9.6 Todos os veículos leiloados na condição de CONSERVADO, o arrematante deverá requerer a 2ª via do CRV em PERNAMBUCO, despesa essa que correrá por conta do arrematante;**

9.7. Em caso de chuva no dia do leilão e ou qualquer outra eventualidade que possa impedir a realização do mesmo, o **Detran/PE** reserva-se ao direito de transferir o local ou a data do evento, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização;

9.8. A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha quitado seus débitos e retirado até 01 (uma) hora antes do início do Leilão; ou veículos que tenham sido retirados por determinação judicial;

9.9. O Detran/PE não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o veículo adquirido no presente Leilão;

9.10. **TODOS OS VEÍCULOS FORAM ANALISADOS NA VÉSPERA DO LEILÃO E NÃO POSSUEM NENHUM TIPO DE RESTRIÇÃO JUDICIAL OU DE ROUBO;**

9.11. **CASO O VEÍCULO SEJA ARREMATADO E POR VENTURA, SEJA IMPLANTADO ALGUM TIPO DE RESTRIÇÃO, CABERÁ AO ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE DA RETIRADA DA RESTRIÇÃO, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, POR RESTRIÇÕES JUDICIAIS OU DE ROUBO IMPLANTADAS POSTERIORMENTE A DATA DO LEILÃO, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.**

**9.12. Será por conta do arrematante solicitar atualização no sistema RENAINF do órgão onde ocorreu a desatualização.**

9.13. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08h00 às 13h00, pelos fones: (81) 3184-8149 / 3184-8264, assim como o Escritório do Leiloeiro Oficial, em dias de expediente normal, em horário comercial, pelo fone: (81) 98204-8406.

9.14. Poderá haver divergências nos dados contidos na relação dos bens a serem leiloados. **Favor observar as condições ditadas na hora do Leilão;**

9.15 – **É TERMINANTEMENTE PROIBIDA A CIRCULAÇÃO DE VEICULOS ARREMATADOS E NÃO TRANSFERIDOS.**

9.16 – De acordo Com o ART. 35 § 3º da Resolução CONTRAN 623 de 06/09/2016, aqueles que tiverem créditos sobre o veículo, poderão requerer sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

9.17- Faz parte integrante desde edital a relação de bens a serem leiloados.

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	CARRO/MOTO	FAB / MOD	CHASSI	MOTOR	COR	COMBUSTIVEL	COND.	TAXA PÁLIO	LANCE INICIAL	INCREMENTO	LICENCIAMENTO
1	PF2C95	PE	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	AUTOMOVEL	2013/2013	9BD196283D2154084	310A5011241770	PRATA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 900,00	R\$ 5.000,00	R\$ 300,00	R\$ 1.167,23
2	PEZG096	PE	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	AUTOMOVEL	2010/2011	935SUN6AYB8534886	10DBU30023119	CINZA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 900,00	R\$ 3.000,00	R\$ 300,00	R\$ 913,71
3	PGT7683	PE	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	AUTOMOVEL	2013/2014	3N1CN7ADXK418058	HR16870302G	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 900,00	R\$ 10.000,00	R\$ 300,00	R\$ 1.228,70
4	PES2569	PE	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMOVEL	2011/2012	93YLSR6RH933961	D4D760Q18655	PRATA	GAS/ALC/GNV	CONSERVADO	R\$ 900,00	R\$ 5.000,00	R\$ 300,00	R\$ 565,73
5	PF7275	PE	FIAT/UNO WAY 1.0	AUTOMOVEL	2011/2012	9BD195162C0167388	310A1011026007	CINZA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 900,00	R\$ 5.000,00	R\$ 300,00	R\$ 1.008,69
6	PFJ5430	PE	RENAULT/SANDERO EXP 16	AUTOMOVEL	2011/2012	93YBSR7UHC9J979563	K7MJ714Q142659	PRATA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 900,00	R\$ 5.000,00	R\$ 300,00	R\$ 957,35
7	PCV1901	PE	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	AUTOMOVEL	2015/2015	9BGKS69G0FG411520	DXUSD8522	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 900,00	R\$ 12.000,00	R\$ 300,00	R\$ 1.291,63
8	LVD1094	SP	VW/GOL 1.0	AUTOMOVEL	2005/2006	9BWC405W46T007554	BTY051869	PRETA	ALCO/GASOL	SUCATA	R\$ 900,00	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	
9	KHX9C89	PE	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	AUTOMOVEL	2006/2007	9362AKFW978021742	10DBS70037876	PRATA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 900,00	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	R\$ 210,70
10	NOB1E02	PE	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	AUTOMOVEL	2011/2011	9BFZF54A188175163	SM9A88175163	CINZA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 900,00	R\$ 5.000,00	R\$ 300,00	R\$ 907,83
11	PDC6888	PE	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	AUTOMOVEL	2015/2015	9BFZD55P4FB827422	UWJBF827422	PRATA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 900,00	R\$ 8.000,00	R\$ 300,00	R\$ 1.358,40
12	GDL5D50	RN	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	AUTOMOVEL	2016/2017	8AFSZFFZCH446915	U4DAHJ446915	VERMELHA	ALCO/GASOL	SUCATA	R\$ 900,00	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	
13	PIW2F52	PE	I/LR DISC SPT SD4 HSE 7L	UTILITARIO	2015/2016	SALCA2BE2GH575655	DZ884091003224	PRETA	DIESEL	CONSERVADO	R\$ 900,00	R\$ 30.000,00	R\$ 300,00	R\$ 3.564,13
14	PK3253	PE	HONDA/NXR160 BROS ESD	MOTOCICLETA	2015/2015	9C2KD0800FR014693	KD08E0F014693	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 300,00	R\$ 431,95
15	PGI8A35	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	MOTOCICLETA	2013/2013	9C2KD0550DR124211	KD05E0D124211	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 300,00	R\$ 438,78
16	KIR7790	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	2010/2010	9C2JC4110AR665433	JC41E1A665433	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	R\$ 300,00	R\$ 330,34
17	KGA9H34	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	2010/2010	9C2JC4110AR603651	JC41E1A603651	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	R\$ 300,00	R\$ 330,34
18	PDK6176	PE	HONDA/CG 160 FAN	MOTOCICLETA	2019/2019	9C2KC2200KR068824	KC22E0K068859	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	R\$ 461,18
19	PEM4662	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	MOTOCICLETA	2012/2012	9C2KD0540CR526961	KD05E4C526961	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 300,00	R\$ 440,96
20	OYS4E31	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	MOTOCICLETA	2014/2015	9C2KC1680FR524559	KC16E8F524559	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	R\$ 395,47
21	PED6327	PE	HONDA/CG 160 FAN ESDI	MOTOCICLETA	2016/2016	9C2KC2200GR059829	KC22E0G059832	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	
22	PEZ0A78	PE	HONDA/XRE 300	MOTOCICLETA	2010/2011	9C2ND0910BR002753	ND09E18002753	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 300,00	R\$ 471,14
23	SNU8164	PE	HONDA/CG 160 TITAN	MOTOCICLETA	2023/2024	9C2KC2210AR021555	KC22E1R021413	CINZA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 4.000,00	R\$ 300,00	R\$ 586,04
24	RZS0J42	PE	HONDA/POP 110I	MOTOCICLETA	2022/2022	9C2JB0100NR117967	JB01E0N118087	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	R\$ 412,43
25	RZY9E93	PE	HONDA/CG 160 TITAN	MOTOCICLETA	2023/2023	9C2KC2210PR071195	KC22E1P071505	CINZA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 300,00	R\$ 586,04
26	PGD1833	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	MOTOCICLETA	2013/2013	9C2KD0540DR114180	KD05E4D114180	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 300,00	R\$ 452,46
27	KKA3278	PE	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	MOTOCICLETA	2010/2010	9C2KD0510AR020882	KD05E1A020882	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 300,00	R\$ 385,15
28	PCK8G27	PE	HONDA/CG 160 FAN	MOTOCICLETA	2019/2019	9C2KC2200KR037208	KC22E0K037212	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	R\$ 468,18
29	RZS3I42	PE	HONDA/CG 300 FAN	MOTOCICLETA	2022/2023	9C2KC2200PR032083	KC22E0P032654	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	R\$ 531,02
30	KHD5E27	PE	HONDA/CB 160 FAN	MOTOCICLETA	2010/2010	9C2NC4310AR070938	NC43E1A070938	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	R\$ 404,88
31	QYQ6E58	PE	HONDA/CG 160 FAN	MOTOCICLETA	2020/2021	9C2KC2200MR039072	KC22E0M039131	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	R\$ 488,11
32	OYP3183	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	2013/2014	9C2JC4110ER113016	JC41E1E113016	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	R\$ 300,00	R\$ 346,31
33	PGG1909	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MOTOCICLETA	2012/2012	9C6KE1520C0108391	E3G9E-108396	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 300,00	R\$ 328,34
34	QYZ5E09	PE	YAMAHA/Y150 FAZER SED	MOTOCICLETA	2021/2022	9C6RG3850N0008842	G3F7E-072362	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	R\$ 514,54
35	QYD5F50	PE	YAMAHA/FZ25 FAZER	MOTOCICLETA	2019/2020	9C6RG5010L0041240	G3K1E-041240	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 300,00	R\$ 549,63
36	RZX2G88	PE	YAMAHA/FZ25 FAZER	MOTOCICLETA	2023/2023	9C6RG5020P0058171	G3K1E-149280	AZUL	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 300,00	R\$ 677,48
37	PFX7188	PE	YAMAHA/XT2250 TENERE	MOTOCICLETA	2012/2013	9C6KG0450D0020097	G395E-020099	BEGE	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 300,00	R\$ 392,95
38	PDJ8G91	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	CICLOMOTOR	2014/2015	LXYXCBLOF0242047	1P39FMAFA05176	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	
39	FKQ6H61	SP	MOTTU/SPORT 110I	MOTOCICLETA	2023/2024	92EC10AEPRM014318	MC1P013694	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	
40	FZP5G82	SP	MOTTU/SPORT 110I	MOTOCICLETA	2023/2024	92EC10AEPRM018142	MC1P018100	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	
41	SOE8G04	PE	SHINERAY/SHI 175	MOTOCICLETA	2024/2024	99HSH175RS005691	162FMKRC05463	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 300,00	R\$ 237,05
42	FGA2E14	SP	MOTTU/SPORT 110I	MOTOCICLETA	2022/2023	92EC10ALNPM005329	MC1N005414	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	
43	SOM1863	PE	SHINERAY/SHI 175	MOTOCICLETA	2024/2025	99HSH175SS002643	162FMKRH053414	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 300,00	R\$ 485,48
44	1ª EMPLA	I/LONCIN	ITALIKA ST50	CICLOMOTOR	2013/2013	LLCLBB202D1101484	LC139FMBLQ1734	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00	
45	ENG7F16	SP	HONDA/ADV 150	MOTONETA	2022/2023	9C2KF4300PR004829	KF43E0P004844	PRATA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	
46	RZW6C09	PE	SHINERAY/XY125-6A	MOTONETA	2023/2023	99HJT3125P004167	1P54FMIBPA0350	BRANCA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	R\$ 344,52
47	MMR9657	PB	FIAT/UNO MILLE	AUTOMOVEL	1993/1993	9BD14600P5040941	3749063	AZUL	GASOLINA	SUCATA	R\$ 900,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00	
48	PFU5201	PE	VW/GOL 10 G IV	AUTOMOVEL	2012/2013	9BWA005W1DP073458	CCP383670	VERMELHA	ALCO/GASOL	SUCATA	R\$ 900,00	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	
49	PDC3741	PE	I/WUYANG WY50QT 2	CICLOMOTOR	2015/2016	LWYMA209G6003462	WY139FMA15258	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00	
50	NXV6860	PE	DAFRA/SPEED 150	MOTOCICLETA	2010/2011	95VCA4E8ABM003243	C7DA003082	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	
51	PCK9402	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	CICLOMOTOR	2011/2011	LXYPBLO1B0321849	1P39FMBBC06436	PRATA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	
52	PDT1291	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	CICLOMOTOR	2014/2015	LXYXCBLO1F0221207	1P39FMAFA03026	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	